

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **QUATRO DE JULHO** DE DOIS MIL E OITO, ÀS QUATORZE HORAS E CINQUENTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E DOS SENHORES CONSELHEIROS: ARMANDO BIONDO FILHO, CARLOS ALBERTO REDINS, CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ, EDEBRANDE CAVALIERI, MARIA APARECIDA SANTOS CORRÊA BARRETO, MARISTELA GOMES DA SILVA, RENATO PIROLA, SONIA MARIA DALCOMUNI, VALTER BRACHT, WALDIR CINTRA DE JESUS JÚNIOR, AMARÍLIO FERREIRA NETO, JOSÉ EDUARDO MACEDO PEZZOPANE, MÁRIO CLÁUDIO SIMÕES, ARTHUR DE SOUZA MOREIRA E DANIELLI CALABREZ MARTINS. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, OS SENHORES CONSELHEIROS: EMÍLIO MAMERI NETO E ADAUTO EMMERICH OLIVEIRA. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: ANDRÉ COUTO DOS SANTOS E GEAN JACCOUD FARIA. O CONSELHO ESTÁ, NO MOMENTO, SEM DOIS REPRESENTANTES DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO. O REITOR DO PERÍODO IMEDIATAMENTE ANTERIOR É O ATUAL REITOR.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATA:** Foi apreciada e aprovada pela plenária, por unanimidade, a Ata da Sessão Ordinária do dia 08 de maio de 2008. **02. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, apresentou votos de boas-vindas ao Conselheiro Armando Biondo Filho, novo Diretor do Centro de Ciências Exatas (CCE). O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, comunicou que foram eleitos os professores Armando Biondo Filho e Waldir Cintra de Jesus Júnior, como Presidente e Vice-presidente, respectivamente, da Comissão de Orçamento e Finanças (COF), em reunião realizada nesta data. Ainda com a palavra, comunicou seu afastamento temporário da COF, tendo em vista sua indisponibilidade momentânea.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

03. EXPEDIENTE: O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, solicitou inclusão em pauta dos seguintes processos nºs: 49.487/2007-13 – Comissão Coordenadora do Vestibular (CCV) – Projeto Básico para realização do Processo Seletivo da UFES para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2009 e contrato a ser celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA); 43.068/2007-89 – Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) – Criação do Curso de Pós-graduação “Lato Sensu Especialização em Gestão Comunitária e contrato a ser celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA); 47.156/2008-31 – Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” (HUCAM) – Contrato a ser celebrado entre a UFES e a empresa La Vita Comércio Varejista de Produtos Alimentícios Ltda; 43.759/2008-63 – Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” (HUCAM) – Homologação dos contratos celebrados entre UFES e as empresas Central Vita Ltda-ME (contrato nº 018/2008), Fresenius Kabi Brasil Ltda (contratos nºs 019 e 020/2008) e Laboratórios B. Braun S/A (contrato nº 021/2008); 46.295/2008-47 – Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” (HUCAM) – Contrato a ser celebrado entre a UFES e a empresa Tecnopoint Comércio e Representação Ltda; 10.201/2006-30 – Restaurante Central “Fenelon Barbosa da Silva” – Homologação do Segundo, Terceiro, Quarto e Quinto Termos Aditivos ao contrato nº 46/2007 celebrado entre a UFES e a empresa Fanton Serviços Ltda; 39.814/2007-30 – Centro de Educação (CE) – Homologação do contrato nº 112/2007 celebrado entre a UFES e a Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST) e aprovação do Primeiro Termo Aditivo ao referido contrato; e 46.043/2008-18 – Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) – Projeto de Extensão do Centro de Educação Física e Desportos e contrato a ser celebrado entre a UFES e a Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST). O Conselheiro Mário Cláudio Simões, com a palavra, solicitou inclusão em pauta do protocolado nº 729.755/2008-76 – Comissão de Legislação e Normas – Proposta de criação de Comissão Especial objetivando a alteração da Resolução nº 13/2002 deste Conselho, e do processo nº 24.437/2007-34 – Sindicato dos Trabalhadores na UFES (SINTUFES) - Eleição para representantes do corpo técnico-administrativo no Conselho Universitário no Conselho de Curadores. Em seguida, ainda com a palavra, solicitou exclusão do item 04.07 constante da pauta, processo nº 48.624/2008-94 – Comissão de Festas e Eventos – Projeto de regulamentação de festas no âmbito da UFES. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura da seguinte solicitação de regime de urgência, *in verbis*: “*Exmo. Sr. Presidente do Conselho Universitário. Senhor Presidente, Solicitamos a Vossa Magnificência que o processo abaixo identificado seja analisado por esta plenária em regime de urgência. Processo nº 49.487/2007-13 – Comissão Coordenadora do Vestibular (CCV) – Projeto Básico para realização do Processo Seletivo da UFES para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo 2009 e contrato a ser celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças. Relator: Conselheiro Armando Biondo Filho. Sala das Sessões, 04 de julho de 2008. Armando Biondo Filho. Comissão de Orçamento e Finanças. Presidente. Cristina Engel de Alvarez. Membro. Renato Pirola. Membro. Valter Bracht. Membro. Waldir Cintra de Jesus Júnior. Membro*”. Todas as inclusões, bem como a exclusão e a urgência solicitadas, foram aprovadas por unanimidade pela plenária. Não houve exclusão de processos constantes da pauta.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO Nº 46.538/2008-47 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PRPPG) – Homologação do convênio celebrado entre a UFES, a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), a Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (FAPES), o Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo (CEFETES), o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA/ES) e o Estado do Espírito Santo. O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida homologação do convênio, cujo objetivo é viabilizar a execução do Projeto intitulado “Implantação do Centro de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento”. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E OITO.**

04.02. PROCESSO Nº 1.988/2001-45 – DEPARTAMENTO DE ECONOMIA/CCJE – Relatório Final Financeiro do IX Curso de Pós-graduação “Lato Sensu” Especialização em Comércio Exterior. O Conselheiro Valter Bracht, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido relatório. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITENTA BARRA DOIS MIL E OITO.**

04.03. PROCESSO Nº 39.822/2007-86 – DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA/CCS – Projeto de Extensão “Atualização em Endodontia” e contrato a ser celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). O Conselheiro Valter Bracht, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis aos referidos projeto e contrato. Em discussão, em votação, aprovados por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITENTA E UM BARRA DOIS MIL E OITO.**

04.04. PROCESSO Nº 52.674/2008-76 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS (DCF) – Reconhecimento de dívida. O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao reconhecimento de dívida relacionada a valores não recolhidos pela UFES, de contribuições declaradas nas Guias de recolhimento do FGTS e informações à Previdência Social – CFIP, referentes às competências de 13/2005 a 13/2007. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E OITO.**

04.05. PROCESSO Nº 16.882/2006-40 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO/CT – Prestações de contas referentes ao convênio nº 012/ANTT/2006 celebrado entre a UFES e a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e ao contrato celebrado entre a UFES e a Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST). A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis às referidas prestações de contas. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E OITO.**

04.06. PROCESSO Nº 9.879/2006-70 – CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE) – Homologação do contrato nº 96/2006 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA), do Primeiro e Segundo Termos Aditivos e aprovação do Terceiro Termo Aditivo ao referido contrato. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis às referidas homologações do contrato, do Primeiro e Segundo Termos Aditivos e aprovação do Terceiro

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo Aditivo ao referido contrato, cujos objetivos são, respectivamente, a contratação de serviço para gerenciamento de recursos financeiros oriundos do processo de seleção para o ingresso na 21ª Turma do Curso de Pós-graduação “stricto sensu” Mestrado em Educação; inclusão de planilhas orçamentárias, modificação da redação da Cláusula Primeira e inclusão das Cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda ao referido contrato; modificação da coordenação do projeto e fiscalização do contrato vinculado ao mesmo projeto do curso; e inclusão de nova planilha de receitas e despesas. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E OITO. 04.07. PROCESSO Nº 17.710/2004-51 – OUVIDORIA GERAL** – Regimento Interno da Ouvidoria Geral. O Conselheiro Edebrando Cavalieri, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis ao referido Regimento. Durante as discussões deste processo, o Senhor Presidente, tendo a necessidade de ausentar-se, passou a Presidência para o Senhor Vice-reitor. Em votação, os referidos pareceres foram aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUINZE BARRA DOIS MIL E OITO. 04.08. PROCESSO Nº 49.487/2007-13 – COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR (CCV)** – Projeto Básico para realização do Processo Seletivo da UFES para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo 2009 e contrato a ser celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis aos referidos Projeto Básico e contrato. Ainda com a palavra, o Conselheiro Armando Biondo Filho destacou que neste Projeto Básico não está sendo aprovado o Quadro de Vagas, o que será feito posteriormente por este Conselho. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixadas a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZESSEIS BARRA DOIS MIL E OITO E A DECISÃO NÚMERO OITENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E OITO. 04.09. PROCESSO Nº 43.068/2007-89 – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS (CEFD)** – Criação do Curso de Pós-graduação “Lato Sensu” Especialização em Gestão Comunitária e contrato a ser celebrado entre a UFES e Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida criação e ao contrato. Em seguida, ainda com a palavra, informou que este parecer foi, também, aprovado pela Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais em reunião realizada nesta data. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixadas as **DECISÕES NÚMEROS OITENTA E SEIS E OITENTA E SETE BARRA DOIS MIL E OITO. 04.10. PROCESSO Nº 47.156/2008-31 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM)** – Contrato a ser celebrado entre a UFES e a empresa La Vita Comércio Varejista de Produtos Alimentícios Ltda. O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido contrato, cujo objetivo é a aquisição de fórmulas enterais manipuladas e envasadas, com contrato de fornecimento de material durante o período de 12 (doze) meses, para atender ao Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” (HUCAM). Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITENTA E OITO BARRA DOIS MIL E OITO. 04.11. PROCESSO Nº 43.759/2008-63 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM)** –

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Homologação dos contratos celebrados entre a UFES e as empresas Central Vita Ltda-ME (contrato nº 018/2008), Fresenius Kabi Brasil Ltda (contratos nºs 019 e 020/2008) e Laboratórios B. Braun S/A (contrato nº 021/2008). O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis às referidas homologações, objetivando a aquisição de água destilada e soros, com fornecimento parcelado durante o período de 12 (doze) meses para atender ao Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” (HUCAM). Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixadas as **DECISÕES NÚMEROS OITENTA E NOVE, NOVENTA E NOVENTA E UM BARRA DOIS MIL E OITO.**

04.12. PROCESSO Nº 46.295/2008-47 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM) – Contrato a ser celebrado entre a UFES e a empresa Tecnopoint Comércio e Representação Ltda. O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido contrato, cujo objetivo é a aquisição de kit’s de bioquímica para o laboratório de urgência, com fornecimento de material e comodato de equipamento durante o período de 12 (doze) meses para atender ao laboratório de urgência do Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” (HUCAM). Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO NOVENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E OITO.**

04.13. PROCESSO Nº 10.201/2006-30 – RESTAURANTE CENTRAL “FENELON BARBOSA DA SILVA” – Homologação do Segundo, Terceiro, Quarto e Quinto Termos Aditivos ao contrato nº 46/2007 celebrado entre a UFES e a empresa Fanton Serviços Ltda. O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à homologação dos mencionados Termos Aditivos, cujos objetivos são, respectivamente, a designação de fiscal para o referido contrato; a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 09 de maio de 2008 até 09 de maio de 2009; que a contratante pague à contratada a importância total estimada de R\$ 386.551,54 (trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente ao período de 268 (duzentos e sessenta e oito) dias; e retificar o prazo de vigência constante da Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo para 268 (duzentos e sessenta e oito) dias, contados a partir de 09 de maio 2008 até 31 de janeiro de 2009. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO NOVENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E OITO.**

04.14. PROCESSO Nº 39.814/2007-30 – CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE) – Homologação do contrato nº 112/2007 celebrado entre a UFES e a Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST) e aprovação do Primeiro Termo Aditivo ao referido contrato. O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis às referidas homologação do contrato e aprovação do Primeiro Termo Aditivo, cujos objetivos são, respectivamente, o apoio ao gerenciamento e execução do Projeto denominado “Plano de Desenvolvimento da Educação e Plano de Ações Articuladas para Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica”; e acrescentar os subprojetos “Levantamento da Situação Escolar - LSE” e “Microplanejamento Educacional - ME”, com suas respectivas planilhas de receitas e despesas, proveniente das ações objeto do instrumento original, incluindo os itens 5.1 e 5.2 à Cláusula Quinta e os itens 6.6 e 6.7 à Cláusula Sexta. Em discussão, em

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

votação, aprovados por unanimidade. Baixadas as **DECISÕES NÚMEROS NOVENTA E QUATRO E NOVENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E OITO. 04.15. PROCESSO Nº 46.043/2008-18 – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS (CEFD)** – Projeto de Extensão do Centro de Educação Física de Desportos e contrato a ser celebrado entre a UFES e a Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST). A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis aos referidos projeto e contrato. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO NOVENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E OITO. 04.16. PROTOCOLADO Nº 729.755/2008-76 – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS** – Proposta de criação de Comissão Especial objetivando a alteração da Resolução nº 13/2002 deste Conselho. O Conselheiro Mário Cláudio Simões, com a palavra, fez a leitura da mencionada proposta, *in verbis*: “*Exmo. Sr. Presidente do Conselho Universitário. Proposta. A Comissão de Legislação e Normas do Conselho Universitário da Universidade Federal do Espírito Santo (CUn/UFES) em decorrência de questionamentos à Resolução nº 13/2002 - CUn, propõe a criação de uma Comissão Especial, a partir da CLN/CUn para, num período de 30 (trinta) dias, apresentar uma proposta ao Conselho Universitário de alteração da Resolução supramencionada. Sala das Sessões, 04 de junho de 2008. Mário Cláudio Simões. Vice-presidente em exercício da Comissão de Legislação e Normas. Edebrande Cavalieri. Membro. Maria Aparecida Santos Corrêa Barreto. Membro. Sonia Maria Dalcomuni. Membro. Arthur de Souza Moreira. Membro*”. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZESSETE BARRA DOIS MIL E OITO. 04.17. PROCESSO Nº 24.437/2007-34 – SINDICATO DOS TRABALHADORES NA UFES (SINTUFES)** – Eleição para representantes do corpo técnico-administrativo neste Conselho. O Conselheiro Mário Cláudio Simões, com a palavra, fez a leitura da carta da Comissão Eleitoral encaminhada à Secretária de Assuntos Comunitários (SAC), *in verbis*: “*Protocolado nº 23068.727115/2008-21. À Secretária de Assuntos Comunitários. Maria Lucia Casate. Prezada Senhora, Em resposta ao Protocolado 727115/2008-21, que solicita a retirada da servidora Zélia Rodrigues Pires como representante do SINTUFES junto a Comissão Eleitoral consideramos que: 1 – Foi encaminhado por esta Secretaria o Memo 024/07-SAC, através do protocolado nº 754064/2007-20, ao Sindicato, convidando-o a participar, juntamente com a SAC, do processo eleitoral que elegerá os futuros representantes dos Conselhos, e que o próprio Sindicato indicou a servidora Zélia como representante; 2 – Houve um período de interrupção do Processo Eleitoral, em respeito à greve da categoria e devido a algumas solicitações do Sindicato e de alguns candidatos, que foram encaminhadas ao Conselho Universitário, que após expedir Decisão, a Comissão Eleitoral retomou suas atividades; 3 – Após a retomada das atividades, a servidora Zélia Rodrigues Pires participou de todas as decisões desta Comissão Eleitoral, conforme cópia das Atas em anexo; 4 – A Eleição está em andamento, aguardando apenas a votação para a finalização do processo. Tendo em vista todos os pontos supracitados, esta Comissão encaminha a Vossa Senhoria os seguintes questionamentos: – Poderemos aceitar a retirada da servidora Zélia Rodrigues Pires desta Comissão, uma vez que a mesma participou de todas as decisões desta Comissão? – Com a saída da servidora Zélia, temos que recompor a Comissão Eleitoral antes da*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

*divulgação do Processo Eleitoral prevista na Ata nº 02-Comissão Eleitoral? – A recomposição da Comissão, com a retirada do representante do SINTUFES, poderá ser feita com um servidor que não seja indicado pelo SINTUFES, ou, o Processo Eleitoral poderá transcorrer sem o referido membro? Vale ressaltar que além da solicitação de retirada da servidora Zélia Rodrigues Pires como representante do SINTUFES junto a Comissão Eleitoral, houve desistência de 03 candidatos (cópias em anexo): Rita de Cássia Domingues de Carvalho e Adalbérico Souza Lima, candidatos ao Conselho Universitário e o Marcos Antônio Belmiro, candidato ao Conselho de Curadores. Vitória, 24 de junho de 2008. Atenciosamente, Carlos Augusto Rody. Presidente da Comissão Eleitoral – Portaria 467/2007-GR”. Após, ainda com a palavra, o Conselheiro Mário Cláudio Simões fez a leitura do parecer da Comissão de Legislação e Normas, in verbis: “Processo nº: 24.437/2007-34. Interessado: Sindicato dos Trabalhadores na UFES (SINTUFES). Assunto: Eleição para representantes do corpo técnico-administrativo no Conselho Universitário e no Conselho de Curadores. Parecer. A Comissão de Legislação e Normas do Conselho Universitário da Universidade Federal do Espírito Santo, na reunião realizada no dia quatro de julho de dois mil e oito, decidiu, por unanimidade dos Conselheiros presentes, que não há impedimento legal para que os trabalhos da Comissão Eleitoral designada por meio da Portaria nº. 467/07 do Magnífico Reitor possam continuar normalmente. Caso seja de interesse e haja necessidade de substituição do membro que se retirou da mencionada Comissão Eleitoral, essa deverá solicitar à Reitoria que seja emitida nova portaria nesse sentido. Sala das Comissões, 04 de julho de 2008. Mário Cláudio Simões. Comissão de Legislação e Normas. Vice-presidente em exercício da Comissão de Legislação e Normas. Edebrando Cavalieri. Membro. Maria Aparecida Santos Corrêa Barreto. Membro. Sonia Maria Dalcomuni. Membro. Arthur de Souza Moreira. Membro”. Em discussão, em votação, este parecer foi aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO NOVENTA E SETE BARRA DOIS MIL E OITO**. Após a aprovação deste processo, o Senhor Presidente informou sobre a necessidade deste Conselho se reunir extraordinariamente para análise de um processo de concessão de Título de Professor Emérito. O Conselheiro Carlos Alberto Redins, Presidente da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais (CADCC) deste Conselho, com a palavra, informou que o processo nº 53.849/2008-62 (sobre concessão de Título de Professor Emérito) chegou a suas mãos pouco antes do início desta Sessão, o que o impediu de elaborar um relato minucioso e pedir sua inclusão em pauta. Entretanto, obteve a informação, por meio do Conselheiro Edebrando Cavalieri, de que se tratava de um processo urgente, já que havia sido divulgada na mídia tal concessão de título por parte da UFES. Ainda com a palavra, o Conselheiro propôs que o processo fosse votado em uma sessão extraordinária, neste mesmo dia, na condição de que o Conselheiro Edebrando Cavalieri, que acompanhou o andamento do processo e sabe de todas as suas minúcias, esclarecesse para a plenária de que se trata o referido processo. Assim, a Presidência da CADCC faria um relato oficial e anexaria posteriormente ao processo. Desta forma, a plenária aprovou por unanimidade a realização de uma sessão extraordinária deste Conselho, imediatamente após o encerramento desta Sessão.*

05. PALAVRA LIVRE: Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezesseis horas e quarenta minutos. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves,

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.